



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ATA Nº 1 / 2025 - CIS (11.01.01.44.09)

Nº do Protocolo: 23873.000379/2025-41

Santa Maria-RS, 24 de janeiro de 2025.

**Reunião da Comissão Interna de Supervisão
da Carreira TAE Central, realizada no dia 24
de janeiro de 2025.**

No dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência na plataforma *Google Meet*, participaram de uma reunião as integrantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, a Coordenadora, Alice de Souza Ribeiro, a Coordenadora-adjunta, Cristina Angonesi Zborowski e a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro, juntamente com a Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), servidora Daiana de Freitas Carpenedo e a Dirigente Sindical, servidora Gislaine Carvalho Cogo, para tratar da [Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024](#). Embora já tenha sido enviado pela DGP um informativo visando esclarecer alguns pontos da Medida Provisória 1.286/2024 no dia 17 de janeiro de 2025, via e-mail institucional, foi mantida a reunião com o grupo. Entre as atualizações, foi ressaltado sobre [a reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação \(CNSCCTAE\)](#), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que ocorreu nos dias 15 e 16 de janeiro. Conforme publicação no site do SINASEFE, a CNSCCTAE criou uma resolução tendo como base as orientações do [Ofício 09/2025](#) emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A CNSCCTAE ficou de encaminhar o texto para a Consultoria Jurídica (Conjur) do MEC, com posterior envio para todas as Instituições Federais de Ensino (IFEs), visando uniformizar o procedimento. Foi pontuado ainda, que os reajustes salariais dependem da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a qual está aguardando o retorno no dia 02 de fevereiro do recesso parlamentar para a retomada da análise da lei. Em relação ao Incentivo à Qualificação (IQ) ficou esclarecido que os servidores com direito a majoração devido a retirada da correlação indireta receberão os efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro. Já foram levantados todos os nomes, portanto não há necessidade de solicitação por parte dos servidores. A publicização da portaria relativa ao IQ ocorrerá a partir da aprovação da LOA. Na Progressão por Mérito, a DGP enfatizou a necessidade da parametrização do sistema estruturante, pois no momento o sistema está parametrizado para progressões em 18 meses. Quanto ao requerimento de Progressão por Mérito, Alice retomou que foi aprovado um novo formulário e ainda é utilizado o antigo, Daiana ficou de revisar essa questão. Entre as sugestões, foi levantado por parte da CIS a possibilidade, caso seja necessário, do apoio da CIS Central e Locais para auxiliar os colegas que estão com algum tipo de dificuldade no encaminhamento de sua progressão. A DGP ficou de fazer um levantamento com as unidades para verificar se há essa necessidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 17:35)

ALICE DE SOUZA RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1867446

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 11:57)

CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1825708

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 08:41)

DAIANA DE FREITAS CARPENEDO
DIRETOR - TITULAR
DGP (11.01.01.43.18.01)
Matrícula: 1887782

(Assinado digitalmente em 26/01/2025 22:03)

GISLAINE CARVALHO COGO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 2408351

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:52)

RICHELLI DAIANA PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1757599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **0a5d3c46bd**